ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE ABERTURA DA 2º EDIÇÃO DO CASAMENTO COMUNITÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ-PB

CASAMENTO COMUNITÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ- NOSSO SIM!

A Prefeitura Municipal de Sapé, através da Secretaria de Assistência Social, realizará no próximo dia**29 de maio de 2024** às 16:00 h, no Centro Cultural do Município de Sapé, <u>a "Cerimônia Civil do Casamento Comunitário "Nosso Sim!"</u>

PÚBLICO ALVO:

- 1º- Casais de baixa renda residentes no Município de Sapé;
- 2ª Um dos noivos devem ser assistidos por um dos Programas da Secretaria de Assistência Social de Sapé

3º Um dos noivos devem possuir CADÚNICO atualizado.

VAGAS: 50

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 22 à 26 de abril de 2024, de 08:00 as 11:00 h e de 13:00 h as 15:00 h.

LOCAL DA INSCRIÇÃO: NOS CENTROS DE REFERÊNCIAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS I localizado na Rua Antônio Augusto Meireles, n: 128, centro, Sapé-PB e CRAS II localizado na Rodovia PB 004, SN, Cuba de Cima, Sapé-PB DOCUMENTAÇÃO: VIDE ANEXO I

ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO CARTÓRIO: A definir (será informado por contato telefônico aos casais selecionados após prazo final da inscrição)

DATA DA CÉRÍMÔNIA CIVIL:29 de maio de 2024 HORÁRIO DA CERIMÔNIA CIVIL:16:00 h LOCAL DA CERIMÔNIA: CENTRO CULTURAL SAPEENSE

Etapas de Seleção:

- · Inscrição dos interessados;
- Análise dos documentos encaminhados na inscrição;
- Entrega dos documentos originais no cartório e assinatura do proclamas do casamento;
- Tramitação dos proclamas;
- Cerimônia do casamento com entrega da certidão de casamento aos casais.

Observação importante:

Caso o casal selecionado não compareça na data, devidamente agendada para comparecimento da entrega da documentação no cartório, este perderá a vaga, sendo convocado o casal subseqüente da lista de inscrição.

ANEXO I

LEIAM ATENTAMENTE A LISTA DE DOCUMENTOS DE ACORDO COM O ESTADO CIVIL DO NOIVO OU DA NOIVA

Se pelo menos um dos noivos for SOLTEIRO eMAIOR DE18 ANOS Se pelo menos um dos noivos forsolteiro(a) e for maior de 18 anos, os documentos que deverão ser incluídos na inscrição e posteriormente apresentada no cartório serão:

- Cópia simples RG do(a) noivo(a) (em bom estágio e legível);
- Cópia simples CPF do(a) noivo(a);
- Cópia simples e Original da Certidão de nascimento do(a) noivo(a) atualizada (em bom estado e legível).
- Cópia simples de comprovante de residência atualizado
- RG ou CNH de 2 (duas) testemunhas maiores de 18 anos com original e cópia simples (em bom estágio e legível).
- Cópia simples do CPF das testemunhas;
- Comprovante de inscrição em cadastro em programas de assistência, tais como: CRAS, Cadúnico, dentre outros.

Se pelo menos um dos noivos for DIVORCIADO

Se pelo menos um dos noivos for **divorciado(a)**, os documentos que deverão ser incluídos na inscrição e posteriormente apresentada no cartório serão:

Cópia simples e original da Certidão de casamento com averbação do divórcio do(a) noivo(a) atualizada (em bom estado e legível);

Cópia simples RG atualizado com o estado civil**DIVORCIADO(A)**do(a)noivo(a).

Cópia simples do CPF do(a) nubente;

- 4- Cópia simples do comprovante de residência atualizado
- 5.RG ou CNH de **2 (duas) testemunhas maiores de 18 anos** (em bom estágio e legível), **original e cópia simples**. As testemunhas são uma para cada nubente;
- 6. Cópia simples do CPF das testemunhas.
- 7.Comprovante de inscrição em cadastro em programas de assistência, tais como: CRAS, CadÚnico, dentre outros.
- Se pelo menos um dos noivos for VIÚVO.

Se pelo menos um dos noivos for **viúvo(a)**,os documentos que deverão ser incluídos na inscrição e posteriormente apresentada no cartório serão:

- Certidão de casamento original com anotação do óbito do noivo(a) viúvo(a) atualizada (em bom estado e legível) e cópia simples
- Cópia simples da certidão de óbito do(a) cônjuge falecido(a) (em bom estado e legível);
- RG atualizadocom o estado civil deVIÚVO(A)(em bom estado e legível); Cópia simples
- Cópia simples do CPF do(a) noivo(a);
- RG ou CNH de **2 (duas) testemunhas maiores de 18 anos** (em bom estágio e legível). Original e Cópia simples. As testemunhas são uma para cada nubente;
- Cópia simples do CPF das testemunhas.
- Cópia simples do comprovante de residência atualizado
- Comprovante de inscrição em cadastro em programas de assistência, tais como: CRAS, CadÚnico, dentre outros.

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:FDDB6514

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 18/04/2024. Edição 3597a A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/famup/